

## **A pandemia de Covid-19 ampliará o (já) fragilizado mundo do trabalho, ou criará oportunidades para uma nova condição social?<sup>1</sup>**

Fala-se muito, nos dias atuais, sobre os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre o futuro do trabalho. E não sem razão, pois os prognósticos não são animadores. O Brasil tem uma força de trabalho estimada em 106 milhões de trabalhadores. A se confirmarem as previsões de centros de estudos especializados, como o CESIT/Unicamp, mais da metade dessa força de trabalho será afetada, de uma forma ou de outra, porquanto até o final do ano, o Brasil poderá atingir um contingente de até 20 milhões de trabalhadores desempregados e 35 milhões de subocupados.

No que respeita ao desemprego aberto, antes da pandemia, cerca de 12 milhões de trabalhadores estavam desempregados ou procurando emprego. Isso equivale a 60% do desemprego estimado até o final deste ano, acima referido.

Em relação aos subocupados, aí incluídos os informais, “uberizados”, precarizados, autônomos exclusivos, “empresários de si próprios” (ou falsos empreendedores), “pejotizados”, que em regra são empregados disfarçados, eles já se situavam em torno 30 milhões de trabalhadores antes da pandemia, ou seja, 85% do total estimado para o final deste ano, também já citado. É verdade que esse número se avolumou a partir de 2015, mas não é menos verdadeiro que ganharam velocidade depois da “reforma” trabalhista, sendo que a principal promessa de seus defensores – a ampliação do mercado de trabalho pela maior facilidade de contratação –, os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (PNAD-C) e pesquisas acadêmicas se encarregaram de desmentir.

Portanto, ainda que superlativos, os números pós-Covid 19 não podem servir de justificativa para a crise social que se instalou no País. Ela tem raízes bem mais profundas, que se relacionam com o modelo econômico vigente que desestrutura as relações de trabalho, contando com a complacência e até o apoio dos governos para a intensificação dessas medidas.

### **Crise do modelo econômico ou crise do trabalho?**

As sucessivas crises do capitalismo tornaram obsoletos os antigos modelos baseados na produção em série ou no paradigma fordista. Essa ruptura com os modelos de produção dominantes até à nova conjuntura reduziu o senso de durabilidade para sugerir novos níveis e, ao mesmo tempo, dissolver os laços que davam uma suposta sensação de segurança. Isso aconteceu pela substituição gradativa das estruturas sólidas por outras mais flexíveis ou líquidas, para utilizar o conhecido conceito de Bauman.<sup>2</sup>

Por exemplo, a “ética do trabalho”, que serviu para o desenvolvimento da Revolução Industrial, foi um instrumento importante para estabelecer os mecanismos de regulamentação da ordem social no mundo moderno. Nela, os trabalhadores detinham um certo poder de barganha, pois sua recusa era um instrumento de negociação e até mesmo de falência da própria fábrica. Hoje, no contexto neoliberal, pelo fato dos trabalhadores não possuírem mais o mesmo instrumento de pressão social, tornaram-se invisíveis e até descartáveis.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Artigo de Juarez Varallo Pont, economista (PUCRS) e doutor em sociologia (UFPR).

<sup>2</sup> Referência à obra de Zigmunt Bauman, *Modernidade Líquida*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001.

<sup>3</sup> Raphael Colvara Pinto. *Crise para quem e para que? A dura realidade do trabalho brasileiro?* Artigo publicado na Newsletter IHU em 20.03.2020.

É o mesmo Bauman que, em suas diversas obras, mostra que o desmantelamento do Estado-nação – uma das consequências da globalização neoliberal – se deu pela perda de credibilidade do mesmo que, ao ficar refém dos interesses econômicos, teve que reduzir, senão abolir, a grande maioria dos instrumentos normativos e de regulação, em particular os que dizem respeito ao trabalho.

O mundo de outrora foi caracterizado pela tentativa de tornar a realidade ordenada por meio da imposição de categorias sólidas. Em uma sociedade líquida, a precariedade tornou-se a marca e a condição preliminar desse tempo, isto é, a sobrevivência é aquilo que é reivindicado: trabalho e emprego, onde o indivíduo toma suas próprias decisões e vive para si e não para os outros. Essa individualização exacerbada, imposta pelo neoliberalismo, é a grande responsável por essa situação calamitosa que substitui as esferas comunitárias pelo individualismo, o que impacta diretamente na forma como o trabalho se organiza e, através de suas representações, defende seus interesses.

Há dezenas de livros, ensaios e artigos tratando da crise do modelo capitalista neoliberal, inclusive deste autor. O que se depreende dessa bibliografia é que, de uma forma ou de outra, o capitalismo se reinventa a cada crise criada por ele mesmo. Em todas elas, contudo, há um ponto comum: a cada nova reinvenção o trabalho perde um pouco mais. Isso decorre do fato de que, como explica o professor Ricardo Antunes, “é preciso ter consciência de que o capital só pode se ampliar destruindo e é por isso que ele destrói a força humana de trabalho em proporções monumentais, destrói a natureza de modo visceral”.<sup>4</sup>

É esse trabalho cada vez mais desprovido de proteção e organização, com crescente desmantelamento dos aparatos normativos, em particular aqueles que estabelecem garantias e direitos sociais, que o torna mais informal, funcionando como um apêndice de uma máquina que domina o mundo, que vem sendo atingido por sucessivas crises do capitalismo.

Mas é preciso não perder de vista que o mundo do trabalho já passava por um processo disruptivo, que irrompia na base do sistema produtivo. Trata-se de uma transformação profunda e radical promovida pelos avanços tecnológicos em termos de energia, transporte e comunicação, com a expansão para todos os setores econômicos da inteligência artificial, com os novos materiais, entre tantos outros elementos e fatores que irrompem no sistema produtivo e em um ambiente de globalização comandada hegemonicamente pelos interesses financeiros. Postos de trabalho são fechados, ocupações desmobilizadas e profissões destruídas.<sup>5</sup>

É verdade que a situação acima descrita não se constitui em fenômeno novo, especialmente no Brasil, que nunca chegou a estruturar o mercado de trabalho. A novidade é que a “viração”, processo de adaptação para sobreviver, não é mais um fenômeno restrito aos setores que estão na base da pirâmide social, pois atinge também segmentos médios da sociedade brasileira. Esse processo de adaptação também está relacionado com as tecnologias disponíveis, o padrão de consumo, a desigualdade social e com o modo de vida prevalecente de mercantilizar todas as esferas da vida.

Por exemplo, muitos de nós conhecemos profissionais que tiveram que inventar algum trabalho para sobreviver porque não conseguiram se reinserir no mercado de trabalho – um engenheiro qualificado que vira motorista de Uber, um cientista social que abre

---

<sup>4</sup> Ricardo Antunes, em entrevista concedida à IHU on-line em abril de 2020.

<sup>5</sup> Clemente Ganz Lúcio, em entrevista concedida à IHU on-line em abril de 2020.

um “empreendimento”. Pós-crise de 2015/2016 houve um aumento forte do número de cozinheiros (as), confeitores (as), motoristas, vendedores (as) de todo tipo, etc.<sup>6</sup>

Ainda em relação ao Brasil, o país convive com um mercado de trabalho com resilientes problemas estruturais que foram acirrados com a chamada “reforma” trabalhista, vigente desde novembro de 2017. Fundamentada na ideia do encontro individual e direto das vontades dos compradores e vendedores da força de trabalho como espaço prevalente da produção normativa, essa “reforma” atingiu substancialmente o sistema público de proteção ao trabalho.

Sistema esse que, neste país de capitalismo tardio, não sem muita tensão e reais dificuldades, foi sendo constituído sistematicamente a partir de 1930, em meio ao processo de industrialização, consolidado em 1943 pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, e, com idas e vindas, ampliado pela Constituição de 1988 que, alicerçada nos princípios da dignidade humana e do valor social do trabalho, amálgamas da ordem social e da econômica, elevou os direitos dos trabalhadores à condição de direitos sociais fundamentais, buscando constituir o Estado Social.<sup>7</sup>

O fato é que após terem experimentado uma elevação normativa significativa, ao serem incluídos na Constituição Federal de 1988, os direitos sociais fundamentais, vinham sofrendo lento, mas permanente e progressivo desmonte, que se iniciou no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a criação do “banco de horas”, em substituição ao pagamento de horas extraordinárias; a possibilidade de jornadas alternativas de trabalho, dentre outras. Esse desmonte, inicialmente tímido, acelerou a partir da “reforma trabalhista” aprovada no governo Temer (Lei 13.467, de 13.07.2017). Com ela, a noção de trabalho e sua desvinculação social tornou-se o foco recente da legislação que flexibiliza as leis trabalhistas em nosso país. Tal perspectiva não se restringe apenas às interações do mercado e das relações econômicas, mas também, à organização social. Tal tensão consiste precisamente porque as antigas estruturas sociais já não respondem mais.

Dentre os efeitos negativos da referida “reforma”, além das inconsistências jurídicas, sua principal argumentação, o aumento de postos de trabalho formal não ocorreu; ao contrário, o que se viu foi o fechamento de milhões de postos de trabalho, abrindo espaço para essas aberrações trabalhistas como os informais, “uberizados”, precarizados, autônomos exclusivos, “empresários de si próprios” (ou falsos empreendedores), “pejotizados”, que em regra são empregados disfarçados, que em dezembro de 2019 já se situavam em torno 30 milhões de trabalhadores.

Como se vê, as crises do capitalismo se transformaram, até o advento da pandemia de Covid-19, quase sempre em crises do trabalho. Mas, como dito em outro trabalho, se a crise sanitária vem provocando um enorme desarranjo no capitalismo global, pela interrupção das cadeias produtivas espalhadas pelo mundo, a emergência da catástrofe ambiental, o outro grande “legado” do capitalismo destrutivo, acompanhará as novas crises sanitárias que virão. Nessas circunstâncias, por não poder mais destruir a força humana do trabalho, e depois de ter exaurido o meio-ambiente, talvez seja o momento do capitalismo, nos termos em que se reproduziu até os dias atuais, dar lugar a um sistema mais justo e que se preocupe com o futuro das próximas

---

<sup>6</sup> José Dari Krein, em entrevista concedida à IHU on-line em abril de 2020.

<sup>7</sup> Magda Barros Biavaschi & Bárbara Vallejos Vasquez. Artigo publicado por “A Terra é Redonda” em 12.05.2020 e reproduzido pela Newsletter IHU em 13.05.2020.

gerações, coisas com as quais, o imediatismo e a busca desenfreada pelo lucro a qualquer preço, lhe impediriam de incluir dentre seus objetivos.<sup>8</sup>

## **Impactos da Covid-19 no mundo do trabalho**

O mundo do trabalho vem sofrendo bruscamente inúmeras transformações nos últimos tempos. A automação e as tecnologias de plataforma, que engrossam os avanços da Revolução 4.0, têm tornado os conceitos de trabalho e emprego cada vez mais distantes. Sem emprego com todas as proteções constitucionais, as pessoas têm sido obrigadas a buscar trabalho contentando-se apenas com a renda gerada por ele, seja através da clássica informalidade ou como novos “servidores” do trabalho de plataformas a partir de empresas como Uber, iFood, entre outras.

Esse cenário já sombrio é ainda mais grave no tempo atual, em que uma crise em escala mundial eclode a partir da propagação do novo coronavírus. Com ela, a inevitável recessão global pode ser ainda maior do que se projeta, assolando especialmente países periféricos como o Brasil. Neste sentido, todos os esforços devem ser no sentido de, pelo menos, não aumentarem as desigualdades, pois a possibilidade de uma explosão do desemprego reforça as desigualdades existentes no mercado de trabalho, com claro recorte de raça e sexo. As históricas discriminações e exclusões são reforçadas nas crises.

Portanto, é preciso ressaltar que a pandemia do coronavírus não é um elemento desconectado do sistema metabólico antissocial de caráter profundamente destrutivo, no qual a necessidade de valorização do “valor”, da criação de mais dinheiro, mais lucro e mais apropriação privada da riqueza transforma esse metabolismo em algo profundamente expansionista e, no limite, incontrolável.

Isto tudo se agrava no contexto da pandemia, que não é, portanto, um efeito “natural” sem conexões com o sistema de metabolismo social do capital. Marx já apontava, em “O Capital”, como o capitalismo tem um traço epidêmico em sua interioridade e processualidade. O coronavírus é o enfeixamento desta tragédia de um sistema que é letal em relação ao trabalho, à natureza, à liberdade substantiva entre os gêneros, as raças, as etnias e tantas outras dimensões.<sup>9</sup>

Diante de uma economia destroçada por essa miríade criada por um alucinado ministro da economia, de um mundo social devastado e no pior cenário político do mundo, afinal não há nenhum país do mundo com um cenário político tão brutalmente achincalhado como o do Brasil, o que é possível vislumbrar em relação ao trabalho? Primeiro é preciso lembrar que tantos autores dos países capitalistas avançados, eurocêntricos em sua maioria, cansaram de dizer, nos anos 1970, 1980 e 1990, que o trabalho tinha perdido relevância e que não tinha mais importância. “A evidência do equívoco destas teses está limpidamente estampada agora. O trabalho, na medida em que paralisa, o valor não se produz. O desespero do capital e, em particular, do capitalismo global, é que sem trabalho o capital não se valoriza. Mas o capital sabe como enfrentar esta dilemática que lhe é crucial”.<sup>10</sup>

E como o capital faz para enfrentar essa adversidade? Ele sabe que não pode prescindir do trabalho, porque sem trabalho não há riqueza. Mesmo reconhecendo essa condição

---

<sup>8</sup> Referência ao ensaio de minha autoria, *Estado, Política e Economia: o antes, o agora e o pós-Covid 19*.

<sup>9</sup> Ricardo Antunes, em entrevista op. cit.

<sup>10</sup> *Ib idem*.

do trabalho, o capital destroça, dilapida, depaupera o trabalho, eliminando direitos, por meio de um processo mundial que ocorre desde 1973, e que se agravou a partir de 2008/2009 com a crise estrutural do sistema de metabolismo social do capital. Em decorrência, são raros os países do mundo onde isso não ocorre e por essa razão as reformas trabalhistas havidas no Brasil, Argentina e França, no mesmo período, não são coincidências.

E a situação se complica ainda mais, pois estão em curso expressivas inovações tecnológicas, que redesenham o mundo do trabalho e tendem a, na maioria dos setores, serem poupadoras de trabalho. As fortes inovações, em um contexto de hegemonia neoliberal, foram acompanhadas de políticas públicas (equivocadas) de que os indivíduos são responsáveis pela sua inserção no mercado de trabalho, através das falácias da empregabilidade e empreendedorismo, combinadas com a lógica de redução dos serviços sociais do Estado. Processo, por um lado, que fez redistribuir desigualmente os ganhos de produtividade para o capital em detrimento do Estado e dos trabalhadores.

Ainda em relação a esse processo, ao submeter todos à lógica da concorrência, deixou os trabalhadores em condições mais vulneráveis com as retiradas de direitos e proteções sociais. Ou seja, os ganhos de produtividade nos setores mais dinâmicos não foram acompanhados, como aconteceu após a “Segunda Revolução Industrial”, por uma redução da jornada de trabalho e nem pela ampliação expressiva de serviços públicos (grande gerador de emprego). Ademais, a abertura fez com que muitas atividades que eram produzidas internamente passassem a ser realizadas fora do país, fazendo com que a indústria perdesse participação progressiva no Produto Interno Bruto (PIB) e no emprego.

Assim, gera-se uma situação nova de reconfiguração da classe trabalhadora, com a alocação no setor de serviços e criação de situação de crescente polarização das ocupações e renda, em uma concorrência desenfreada de todos contra todos para ocupar as insuficientes ocupações existentes. A maioria teve que se inserir em atividades mais precárias, de baixos salários, pois dependem da força de trabalho para sobreviver, o que reforçou que o trabalho é simplesmente um meio para adquirir renda. Outra importante parte não conseguiu se inserir no emprego formal assalariado e teve que encontrar estratégias de sobrevivência na informalidade e por conta própria (já referidas), buscando oportunidades de auferir renda, oferecendo serviços e produtos.

Nesse momento de pandemia, apenas um grupo restrito de trabalhadores que se beneficiam da tecnologia que vai dominando o mundo do trabalho, podem utilizar o home office como sistema alternativo de trabalho viável, apesar de todo o imprevisto. Mas sua generalização e rotinização exigirão mudanças profundas no ambiente de trabalho, além de investimentos em plataformas digitais pelas empresas e novas soluções legais relativas ao disciplinamento das jornadas de trabalho.

Mas apesar de viável no atual contexto, para Braga Neto: “o ambiente doméstico não é – e na minha opinião, nem deve ser – estruturado para favorecer a produtividade do trabalho”.<sup>11</sup>

Vendo de outra perspectiva essa mesma realidade, Grohmann afirma que: “De um lado, trabalhadores que ficam em home office estão perdendo parte dos seus salários, perdendo parte da jornada de trabalho, intensificando a própria precarização do trabalho. Por outro lado,

---

<sup>11</sup> Ruy Braga Neto, em entrevista à IHU On-Line, em maio de 2020.

esta situação acaba colocando ainda mais pessoas para trabalhar em plataformas digitais, como os entregadores, que estão sendo mais solicitados e expostos ao risco”.<sup>12</sup>

No Brasil, com o aprofundamento do debate público sobre a insegurança a que estão expostos os trabalhadores, informais e formais, e particularmente os desempregados, o governo anunciou algumas propostas insuficientes e que vão na contramão dos demais países, onde o auxílio foi mais rápido e robusto, com vistas a minimizar os efeitos da crise. Essas propostas consistem em: desonerações; redução da jornada com redução de salário, segundo ajuste individual; transferência do trabalhador para o teletrabalho, conforme definido no contrato individual, inclusive quanto à infraestrutura a ser fornecida; redução dos prazos para concessão de férias individuais e coletivas; intensificação do banco de horas; acordos individuais prevalentes à lei e aos instrumentos coletivos; voucher de R\$ 200,00 aos trabalhadores informais.

Com o recrudescimento da crise sanitária, algumas das proposições anunciadas foram encaminhadas. Uma delas é a Lei nº 13.892/2020, sancionada em 03 de abril de 2020, com três vetos. Apesar de insuficiente, sobretudo para as necessidades dos mais vulneráveis, o governo vem mostrando insustentáveis dificuldades para efetivá-la. A proposta original era alcançar aos informais e microempreendedores individuais, MEI, o auxílio de R\$ 200,00. Diante de forte demanda social e das Centrais Sindicais, os deputados opositoristas lograram elevar esse valor para R\$ 600,00, incluindo o direito às mulheres chefes de família ao valor de R\$ 1.200, ampliando o acesso ao benefício a cerca de 45 milhões de brasileiros. Antes de sua sanção, o Senado expandiu o alcance do auxílio emergencial, incluindo agricultores familiares, caminhoneiros, diaristas, garçons, catadores de recicláveis, manicures, camelôs, artistas, pescadores e taxistas. É o Projeto de Lei 873/2020, aprovado pelo Parlamento e remetido à sanção presidencial, cujo potencial é de aumentar o alcance aos beneficiados em até 8,4 milhões, segundo o Ministério da Economia.<sup>13</sup>

Ao lado dos benefícios emergenciais acima referidos, o executivo brasileiro encaminhou ao Congresso Nacional a MP 936/2020 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda), que é direcionada aos trabalhadores formais, através da qual o governo compromete-se com o aporte de parte dos salários dos empregados. Se em tese essa medida é um paliativo razoável, há também uma certa dose de “maldade” embutida na mesma, na medida em que a MP introduz a possibilidade de redução da jornada com proporcional redução salarial por até 90 dias, em percentuais que variam de 25%, 50% a 70%, com pagamento, pelo governo, de benefício calculado com referência no valor do seguro-desemprego (na média dos três últimos valores) e com disposições específicas para acordos individuais e para os formulados com participação do sindicato, excluindo essa participação para os que recebem até três salários mínimos e os com mais de dois tetos previdenciários.

Mas o pacote de “maldades” não se restringe aos aspectos acima citados. A MP ainda autoriza a suspensão do contrato de trabalho por determinado período, igualmente por acordo individual ou participação sindical, a depender dos valores salariais, podendo o período de até 60 dias ser dividido em dois de 30 dias. Em ambas as modalidades, o governo paga o benefício calculado sobre o valor do seguro desemprego, limitado a 70% para quem receber da empresa a “ajuda compensatória”, aliás, faculdade do empregador, em valor a depender do acordo

---

<sup>12</sup> Rafael Grohmann, em entrevista à IHU On-Line, em maio de 2020.

<sup>13</sup> Magda Barros Biavaschi & Bárbara Vallejos Vasquez, op. cit.

formalizado. Também, introduz suposta garantia de emprego, substituível por despedida sem justa causa, mediante indenização de 50% dos salários que seriam devidos até o final do período de “estabilidade”.

Na realidade, essas medidas, em troca de aliviar de forma muito parcial os efeitos da crise, institui o arrocho salarial. Além das inconstitucionalidades apontadas por juristas e magistrados do trabalho, essa MP igualmente se fundamenta na lógica da prevalência dos ajustes individuais estruturantes da “reforma” trabalhista, colocando os trabalhadores em condição de grande fragilidade e medo. Ainda, atinge o instituto da negociação coletiva ao excluir a participação do sindicato para os trabalhadores com salários inferiores a três salários mínimos nacionais, ou superiores a duas vezes o máximo dos benefícios da Previdência Social. Portanto, a grande massa da classe trabalhadora.

As considerações acima expostas, por si só são suficientemente preocupantes, porquanto atestam o grau de debilidade em que se encontra a grande maioria dos trabalhadores no Brasil, pois esses, além de sofrerem os impactos que atingem os trabalhadores no mundo inteiro, ainda são afetados por medidas que restringem direitos fundamentais, a ponto de serem designadas por Belluzzo como um “atentado à razão humana”.<sup>14</sup>

No entanto, as mazelas da grande maioria dos trabalhadores brasileiros não se limitam à perda de direitos. Ainda tem que se defrontar com o dilema de ficar em casa, não ter renda, e morrer de fome, ou sai para trabalhar, e morrer pela Covid-19.

O fato é que a crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19, além de infectar um número oficial superior a 800.000 pessoas, e ter ceifado a vida de mais de 40.000 pessoas no Brasil – dados de meados de junho de 2020 –, acirrou a crise econômica que vem se arrastando há 5 anos.

Os números mostram que em 2015 e 2016, o PIB brasileiro acumulou uma queda de 7,0%. Em 2017 e 2018, o PIB voltou a ter um desempenho pífio, crescendo 1,0% e 1,1%, respectivamente. Em 2019, primeiro ano do atual governo, desmentindo a bazófia de seu ministro da Economia, que apostava em um choque de mercado para fazer o Brasil voltar a crescer, o PIB teve um acréscimo de apenas 1,1%. O resultado dessa sequência de maus desempenhos, é que entre 2015 e 2019, o Brasil reduziu sua riqueza em 3,8%, enquanto sua população cresceu mais de 6 milhões de habitantes no mesmo período, o que impacta negativamente no PIB per capita, resultando na mais longa crise econômica já vivenciada pelo País. Assim, a pandemia não trouxe apenas prejuízos à população em termos de saúde. Ela escancarou o enorme desnível socioeconômico que vinha se aprofundando desde 2015, e tem potencial para gerar uma nova crise econômica em 2020.

As maiores autoridades na área de saúde, a começar pela Organização Mundial da Saúde – OMS, reconhecem que o isolamento social é a única alternativa eficaz, no momento, de combate à epidemia. Mas esta opção pode levar ao travamento de todo o sistema produtivo em todos os países e ao mesmo tempo. Desemprego em massa e destruição de empresas, são algumas das consequências imediatamente perceptíveis, gerando uma recessão em magnitude ainda incalculável, que pode determinar uma queda do PIB no Brasil, que varia de 6,0% a 9,0%, segundo os analistas mais ou menos otimistas, com risco de descambar para a depressão econômica no país. A tragédia econômica pode conduzir para um colapso social com gravíssimos desdobramentos sobre a coesão social.

---

<sup>14</sup> Citado por Magda Barros Biavaschi & Bárbara Vallejos Vasquez, em artigo op. cit.

Diante desse cenário sombrio, fica a pergunta: existem alternativas, ou teremos que nos contentar com a realidade de forma passiva? Tentar responder a este questionamento é o objetivo do próximo item.

### **Criando oportunidades para uma nova condição social**

De todos os males causados pela pandemia de Covid-19, a crise econômica dela derivada, talvez seja aquele que perdue por mais tempo, porque mostrou, e surpreendeu a muitos, a fragilidade e a interdependência do nosso sistema econômico. Por isso, uma epidemia que começa na China tem potencial para arruinar a economia europeia, parte considerável da economia norte-americana e, por óbvio, as economias dos países periféricos, como o Brasil, além de criar tensões internacionais extremamente fortes. Isso tudo nos levou a outra constatação, que a globalização é real. Embora soubéssemos que ela existia, nos iludíamos apenas com seus aspectos positivos. Assim, se nossos celulares e medicamentos eram fabricados na China e na Índia, e lhes vendíamos aviões e commodities, tudo funcionava muito bem. Mas, de repente, tudo desmorona.

Outro ponto que se evidenciou com a pandemia foi que nem tudo pode ser valorado, ou seja, existem ativos intangíveis que se colocam fora do mercado. Nesse sentido, a atenção e o cuidado à saúde assumem destaque. Ademais, ficou demonstrada a importância de um Estado presente, que regule, fiscalize, faça vigilância e coordene ações.

A Covid traz uma necessidade de resposta articulada, e essa é a grande capacidade do setor saúde no Brasil. Apesar das dificuldades, esse modelo de direção organizacional do sistema, com gestão tripartite, com definição de planos de ação e acompanhamento de gestão, contribuiu muito para um primeiro nível de resposta que o sistema de saúde do Brasil conseguiu dar à pandemia.<sup>15</sup>

A colocação acima se reveste de grande importância, na medida em que se verifica que mesmo em países mais ricos a saúde pública, ou foi mercantilizada, como na Itália e nos Estados Unidos, com as conhecidas consequências nefastas dessa decisão política, ou teve redução drástica dos investimentos ou não acompanharam adequadamente a demanda, notadamente após a crise econômica de 2008. No Reino Unido, o Serviço Nacional de Saúde (NHS, na sigla em inglês), até então considerado referência internacional, por ser público, vem sofrendo cortes orçamentários justificados pelas políticas de austeridade, além da privatização sorrateira de parte do sistema. No Brasil não é diferente, o Sistema Único de Saúde – SUS, através das mesmas medidas adotadas no Reino Unido, cada vez tem menos recursos, ao mesmo tempo em que se vê a transferência, nada sutil, de dotações orçamentárias em favor dos planos e seguros de saúde privada.

Em que pesem todas essas dificuldades, o SUS mostrou ser o eixo da resposta brasileira, sendo a única e grande esperança para fazer frente a esta pandemia, por ser um grande sistema de acesso universal e gratuito, além da capilaridade e extensão geográfica notáveis.

A injeção de recursos que foi anunciada pode torná-lo mais apto a esta resposta pontual, mas não resolverão problemas estruturais evidentes. Assim que terminar a

---

<sup>15</sup> Entrevista dos médicos pesquisadores José G. Temporão & Luiz A. Santini, publicada pelo Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, em 04.06.2020 e reproduzida pela Newsletter IHU em 12.06.2020.

emergência, é preciso retomar seu fortalecimento de maneira contínua e prioritária. Outras emergências virão, com cada vez maior frequência.<sup>16</sup>

A pandemia de Covid-19 gera um choque muito adverso na economia e uma sobrecarga sobre os sistemas de saúde em todos os países do mundo que foram atingidos pelo vírus.

Mas apesar das adversidades enfrentadas, a crise também desperta para problemas e desafios novos. Está nos mostrando que bem-estar não é só economia ou só saúde, mas que necessita de esforços integrados: proteger vidas e pequenos negócios, equipar o sistema de saúde e garantir condições básicas de vida àqueles em situação de maior vulnerabilidade.<sup>17</sup>

Mas para que os novos desafios impostos pela pandemia de Covid-19 sejam adequadamente enfrentados, como sugere Rache (op. cit.), é preciso discutir não apenas os dilemas da sociedade contemporânea, mas também as estratégias de futuro. Se não temos estratégia de futuro, não temos presente, não fazemos nada do presente, ficamos paralisados. Faz parte de uma vida saudável termos projetos de futuro, retomarmos as energias utópicas que estão tão abaladas no mundo atual.

A travessia desejável da atual tempestade somente é possível por meio da atuação do Estado. A realidade mostra que o mercado autorregulado é incapaz de responder ao tamanho da crise. Muitos, inclusive o governo brasileiro, acham que podem continuar com a sua agenda neoliberal, mas não há possibilidade de saída sem o Estado.

Mas é também desejável que o Estado adote como sua primeira ação a garantia da renda das famílias neste momento de isolamento social, o que irá contribuir para preservar vidas – o que é fundamental – e também facilitar a recuperação econômica pós-pandemia. Mas é preciso ir além, o Estado tem a função de garantir as condições de funcionamento da economia na perspectiva de assegurar a segurança alimentar, uma reconversão industrial para suprir a falta de equipamentos hospitalares, a ampliação das estruturas de atendimento das pessoas e os problemas de logística e infraestrutura, entre outros, em um momento excepcional. Mas tudo isso não pode ser feito sem compromisso, pois até agora, na contramão de muitos países, o governo ao adotar as medidas de proteção não exige contrapartida de manutenção de emprego das empresas beneficiadas.

Outra atitude que se espera do Estado é a valorização dos profissionais assegurando condições de trabalho aos que estão na linha de frente, em atividades essenciais. Não podemos continuar perdendo tantas vidas por falta de condições mínimas de trabalho, como está ocorrendo atualmente. Por isso, é fundamental assegurar uma jornada compatível com a atividade (no caso da saúde a OMS recomenda que seja de 6 horas diárias), intervalos de descanso, meio ambiente de trabalho salubre e não estressante, equipamentos de proteção, salários condizentes, direitos, alimentação e logística para o trabalho.

Mas não podemos esperar apenas ações oriundas do Estado como forma de superar essa situação que se revela catastrófica. A crise está a exigir que se repense o atual padrão de consumo e de vida social, o que implica também redefinir socialmente que atividades são

---

<sup>16</sup> Deisy De F. Lima Ventura, professora titular de Ética da Faculdade de Saúde Pública da USP, Chefe do Departamento de Saúde Pública da USP, em entrevista à IHU On-Line, em abril 2020.

<sup>17</sup> Beatriz Rache, economista pesquisadora do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS) em entrevista à IHU On-Line, em 06.04.2020.

importantes de serem desenvolvidas para o bem-estar geral da sociedade. Neste sentido, há a necessidade de redefinição das atividades úteis e uma redistribuição delas entre todas as pessoas, pois a tendência não é ter emprego para todos, o que levará necessariamente a pensar o nosso padrão de desenvolvimento, que inclui a dimensão da sustentabilidade ambiental e que assegure uma condição de vida digna para o conjunto da sociedade.

Sim, se é que existe, esse é o aspecto “legal” da crise. Estávamos convencidos de que havia profissões mais importantes que as outras: os executivos, pesquisadores, técnicos, engenheiros e financistas, etc. Agora descobrimos que toda uma série de atividades é realmente ainda mais essencial à vida social. A começar, é claro, pelo pessoal médico, mas também professores, caminhoneiros, agricultores, coletores de lixo... Há uma espécie de retorno à realidade da vida social. Em outras palavras, todos aqueles que nos disseram que não há futuro além de profissões muito sofisticadas, diplomas obtidos em renomadas universidades, profissões muito qualificadas, estavam enganados. Porque também precisamos das profissões mais “simples”, e essas talvez sejam ainda mais essenciais para a nossa sobrevivência do que as outras. Há uma considerável mudança de hierarquia.

Na conclusão deste artigo, recorro a uma publicação que ganhou força durante a pandemia e levou a uma reflexão em escala global sobre o ambiente de trabalho. Durante semanas, um texto, de autoria das acadêmicas Julie Battilana (Universidade de Harvard, USA), Dominique Méda (Universidade Paris-Dauphine, França) e Isabelle Ferreras (Universidade Católica de Louvain, Bélgica) circulou por centros acadêmicos do mundo todo transformando-se em um manifesto que passou a receber assinaturas em sinal de apoio de pesquisadores e professores. O apelo *Democratizing Work* (Democratizando o Trabalho) foi publicado simultaneamente em 25 idiomas e 41 jornais internacionais. A presente tradução foi feita a partir da publicação no jornal italiano *Il Manifesto*, em 16.05.2020 e reproduzida pela Newsletter IHU (19.05.2020).

O manifesto chama a atenção para a importância de democratizar e desmercantilizar o ambiente de trabalho e pede às empresas que obtêm financiamento público que respeitem o meio ambiente. Eis o texto:

**Trabalhadores humanos** são muito mais do que “recursos”. Este é um dos aprendizados centrais da crise atual. Cuidar dos doentes; entregar comida, medicação e outros serviços essenciais; limpar nosso lixo; repor as prateleiras e controlar os caixas dos nossos supermercados – as pessoas que mantiveram a continuidade da vida durante a pandemia de Covid-19 são a prova viva que o trabalho não pode ser reduzido a uma mera mercadoria.

**Saúde humana e o cuidado dos mais vulneráveis não podem ser governados apenas por** forças do mercado. Se deixarmos essas decisões somente para o mercado, nós corremos o risco de exacerbar desigualdades a ponto de perder a própria vida dos menos favorecidos.

Como evitar esta situação inaceitável? Envolvendo os empregados nas decisões relacionadas às suas vidas e ao seu futuro no local de trabalho – **democratizando empresas. Desmercantilizando o trabalho** – garantindo o emprego protegido para todos e todas.

No momento em que enfrentamos este monstruoso risco de um colapso pandêmico e ambiental, fazer tais mudanças estratégicas nos permite garantir a dignidade de todos e todas cidadãs, organizando a força e o esforço coletivo necessários para preservar a nossa vida juntos neste planeta.

**Remediação ambiental.** Não podemos reagir agora com a mesma inocência de 2008, quando respondemos à crise econômica com um plano de resgate incondicional que inchou a dívida pública sem exigir nada em retorno. Se nossos governos intervierem para salvar negócios na crise atual, então negócios também devem agir estrategicamente, buscando atingir **condições básicas de democracia**.

Em nome das **sociedades democráticas** a que servem, e das quais são constituídos, em nome da responsabilidade de garantir nossa sobrevivência neste planeta, nossos governos devem garantir que os **auxílios a empresas** estejam atrelados a determinadas mudanças de conduta.

Além de se sujeitar a rigorosos **critérios ambientais**, empresas deverão cumprir condições específicas de governança interna **democrática**. Para que a transição de um modelo apoiado em degradação para outro baseado em **recuperação e regeneração ambiental** seja bem sucedida, esta deverá ser conduzida por empresas com uma governança fortemente democrática, nas quais as vozes dos que investem sua **força de trabalho** tenham o mesmo impacto em decisões estratégicas do que aqueles que investem o seu **capital econômico**.

Não podemos continuar nos enganando: se deixados a sua própria sorte, a maior parte dos investidores de capital continuarão não se importando com a dignidade daqueles e daquelas que investem sua **força de trabalho**; tampouco irão liderar a luta contra a **catástrofe ambiental**. Uma outra via é possível. Democratizar empresas; desmercantilizar relações de trabalho; e focar, juntos, em regenerar o planeta.

Alguns podem considerar o texto acima como utópico, ingênuo mesmo. Mas sem uma mudança radical nos procedimentos, um envolvimento maior do Estado na cobrança de uma postura empresarial que inclua responsabilidade ambiental, de fato, não como estratégia de marketing e, fundamentalmente, que a sociedade como um todo se engaje nessa nova realidade, talvez os problemas que vivenciamos agora, com a pandemia de Covid-19 sejam aceitáveis, diante da catástrofe ambiental que se forma num horizonte não muito distante.

Finalizando, e apropriando-me da frase de Deisy Ventura (op. cit.), “Sem democracia, sem ciência, sem educação, sem renda, sem políticas sociais e sem direitos, seguiremos muito doentes, em diversos sentidos”.

Curitiba, no outono de 2020.

**Os artigos de economistas divulgados pelo CoreconPr são da inteira responsabilidade dos seus autores, não significando que o Conselho esteja de acordo com as opiniões expostas. É reservado ao CoreconPR o direito de recusar textos que considere inadequados.**